

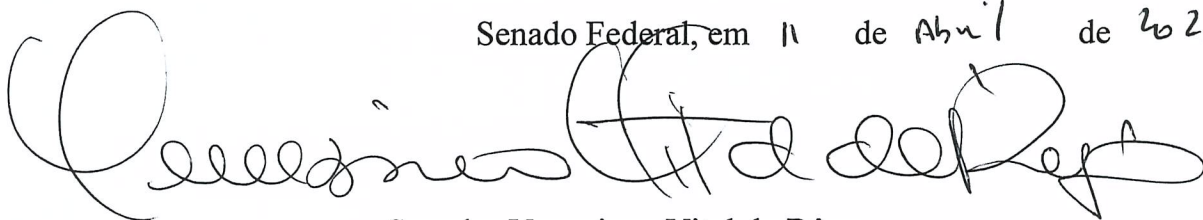
Mensagem nº 22 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>9</u> h <u>17</u> min	
de dia <u>12</u> de <u>12</u> de <u>2023</u>	
Por: <u>Rusmon</u>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.145, de 2022), que “Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar a Tabela de Taxas de Serviços Metrológicos”.

Senado Federal, em 11 de Abril de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência